



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
1.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS
Avenida Candido Hartmann, n.º 590 Telefone: 3561-7950

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, dirigi-me à sua Baraça do Rio Branco 305, Curitiba, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de vossa excelência, nos autos sob nº 0001222-53.2012.8.16.0004, em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado(a) Pauline Teudo e Decorações Ltda., após as formalidades legais, passo a proceder à **PENHORA** do seguinte bem: 6005 metros de diversos tecidos (poliéster, viscose, etc) avaliados em R\$ 20,00 o metro totalizando R\$ 121.300,00, conforme fotos.

Avaliando-os em: R\$ 121.300,00
(cento e vinte e um mil e trezentos reais)

Metodologia utilizada:
Valor médio de venda

Em seguida, este bem foi depositado em mãos do(a) Sr.(a) Antônio de Cavalho, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa da MMª Juíza de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Curitiba, 30 de outubro de 2015.

1. Oficial de Justiça _____
2. Depositário (CPF: 252 809 968-15) _____

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8T2 ANCLR 56W6X DSVD3